



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a visita da Coordenadora Jurídica e de Documentação às Procuradorias da República nos Municípios do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de mapear as rotinas de trabalho das Procuradorias da República nos Municípios do Rio de Janeiro, em conformidade com as orientações do Escritório de Processos Organizacionais – EPO-PR/RJ, com o objetivo de padronizar as atividades de todas as unidades da PR/RJ;

Considerando a necessidade de fornecer, em atendimento a indicador contido no Painel de Contribuição da PR/RJ, o curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão e dirimir dúvidas quanto à utilização do sistema SAC, assim como orientar os servidores quanto às novas funcionalidades do Sistema Único;

Resolve que:

Art. 1º. Designar os servidores Priscylla Reis Ferreira, Coordenadora Jurídica e de Documentação, e Renato Tomaz de Aquino, Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, para visitarem as Procuradorias da República nos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Ao término das diligências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá a Coordenadora Jurídica e de Documentação apresentar relatório, detalhando as atividades realizadas em cada unidade e sugerindo proposta de padronização das rotinas a serem adotadas pelas PRM's.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal